



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2023

SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.024, em igual valor de R\$ 110.000.000,00(cento e dez milhões de reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Terra Nova do Norte – PREVITER, no valor R\$ 5.201.041,00(cinco milhões, duzentos e um mil e quarenta e um reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB em R\$ 7.740.000,00(sete milhões, setecentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	R\$	76.976.045,00
Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	R\$	37.792.600,00
Orçamento da Seguridade Social Administração Indireta	R\$	4.969.600,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	(7.740.000,00)
(-) Dedução Impostos	R\$	(1.998.245,00)
SOMA DO ORÇAMENTO	R\$	110.000.000,00

Art. 2º. A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do “Anexo 2” da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

1. RECEITAS CORRENTES	79.584.000,00
1.1. Receita de Impostos e Taxas	10.984.000,00
1.2. Receitas de Contribuições	6.093.441,00
1.3. Receita Patrimonial	1.682.850,00
1.5. Receita de Serviços	1.202.000,00
1.6. Transferências Correntes	69.069.200,00
1.7. Outras Receitas Correntes	290.754,00
(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB	(7.740.000,00)
(-) Dedução de Receitas Tributárias (Impostos, taxas e Contrib.)	(1.998.245,00)
2. RECEITAS DE CAPITAL	30.416.000,00
2.2. Alienação de Bens	606.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

2.3. Transferências de Capital	29.810.000,00
--------------------------------	---------------

Parágrafo Único - O detalhamento completo da receita do *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte – PREVITER*, anexo à presente lei será realizada em conformidade ao seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	5.201.041,00
1.2. Receita de Contribuição dos Servidores	1.510.500,00
1.3. Receitas Patrimoniais	12.700,00
1.9 Outras receitas Correntes	75.000,00
7.2. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	3.602.841,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA O ORÇAMENTO DO PREVITER	5.201.041,00

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Anexo 6 - Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALORES
LEGISLATIVA	2.550.000,00
JUDICIÁRIA	230.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.759.159,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.891.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.969.600,00
SAÚDE	30.971.600,00
TRABALHO	1.525.000,00
EDUCAÇÃO	22.513.200,00
CULTURA	583.400,00
URBANISMO	15.143.000,00
HABITAÇÃO	100.000,00
SANEAMENTO	2.880.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	161.600,00
AGRICULTURA	4.946.000,00
INDÚSTRIA	65.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	10.000,00
ENERGIA	830.000,00
TRANSPORTE	6.800.000,00
DESPORTO E LAZER	990.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU LEGAL DO RPPS	231.441,00
SOMA	110.000.000,00

2. ESPECIFICAÇÕES POR PROGRAMAS	VALORES
0001 Legislativo a Serviço da População	2.550.000,00
0002 Gestão e Planejamento das Unidades Administrativas	10.966.939,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

0003	Gestão e Planejamento Responsável	2.882.500,00
0004	Saúde Para Todos	2.500.000,00
0005	Atividade Rural Sustentável	1.526.000,00
0006	Caminhos Sustentáveis	6.800.000,00

0007	Valorização Profissional	425.000,00
0008	Cidade Atrativa	16.920.122,00
0009	Terra Nova Socialmente Justa	3.343.598,00
0010	Educação de Qualidade para Todos	18.790.000,00
0011	Vida Saudável - Esporte para Todos	950.000,00
0012	Vida Saudável - Cultura Viva	497.000,00
0013	Gestão da Política Ambiental	60.000,00
0014	Fiscalização e Controle	50.000,00
0015	Gestão alimentar Escolar	700.000,00
0016	Gestão do transporte Escolar	2.970.000,00
0017	Gestão Transparente e Responsável	600.000,00
0018	Saúde para todos	30.504.000,00
0019	Valorização do Comércio e Indústria Local	915.000,00
0020	Emenda Parlamentar Impositiva	748.800,00
0021	Previdência: Estabilidade do Servidor Público	4.969.600,00
0997	Reserva de Contingência do RPPS	231.441,00
0999	Reserva de Contingência	100.000,00
SOMA		110.000.000,00

4. POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES
Despesas Correntes	86.749.200,00
Despesas de Capital	22.919.350,00
Reserva de Contingência	331.441,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	110.000.000,00

5. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALORES
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.550.000,00
001 - Câmara Municipal de Vereadores	2.550.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.725.000,00
001 - Administração Superior	2.415.000,00
002 - Controladoria Interna	430.000,00
003 - Assessoria Jurídica	230.000,00
004 - Depto de Comunicação Social	300.000,00
005 - Outras Esferas de Governo	350.000,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

03	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	4.411.659,00
	001 - Departamento de Finanças	3.330.659,00
	002 - Departamento de Contabilidade	550.000,00
	003 - Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação	531.000,00
04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	24.086.600,00
	001 - Depto de Desenv. Educ. e Educação Inclusiva	5.811.200,00

	002 - Depto de Dist. De Alimentação Escolar e Material	700.000,00
	003 - Departamento de Transporte Escolar	3.000.000,00
	004 - Departamento FUNDEB - Magistério 70%	10.350.000,00
	005 - Departamento FUNDEB - Apoio 30%	2.652.000,00
	006 - Departamento de Cultura Lazer e Juventude	583.400,00
	007 - Departamento de Desporto	990.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25.683.000,00
	001 - Departamento de Infraestrutura	14.508.000,00
	002 - Depto de Infraestrutura e Transporte	6.850.000,00
	003 - Depto de Infraestrutura e Urbanismo	1.825.000,00
	004 - Departamento de Saneamento Básico	2.500.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO (SEDENCO)	5.132.600,00
	001 - Departamento de Agricultura e Pecuária	4.987.600,00
	002 - Departamento de Meio Ambiente e Turismo	60.000,00
	003 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	85.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.971.600,00
	001 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do SUS	870.000,00
	002 - Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	8.900.000,00
	003 - Fundo Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade	20.017.600,00
	004 - Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica	300.000,00
	005 - Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde	884.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.991.000,00
	001 - Departamento de Assistência Social	1.725.000,00
	002 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.706.000,00
	003 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	410.000,00
	004 - Fundo Municipal do Idoso	150.000,00
09	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)	3.357.500,00
	001 - Coordenação Geral do Planejamento Estratégico	2.495.000,00
	002 - Depto de Gestão Pública Municipal	10.000,00
	003 - Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios	472.500,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro
CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

	004 - Departamento de Recursos Humanos	380.000,00
97	Reserva de Contingencia do RPPS	231.441,00
99	Reserva de Contingencia	100.000,00
	SOMA GERAL	110.000.000,00

6. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.550.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	3.725.000,00
03	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	4.481.659,00
04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	24.086.600,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25.683.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO (SEDECO)	5.132.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.971.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.991.000,00
09	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)	3.357.500,00
13	SEC. MUNIC DE GOVERNO	820.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		104.798.959,00

12. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVITER		5.201.041,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.201.041,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei das Diretrizes Orçamentária para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, 06 de dezembro de 2023.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal